


|   |   |                        |
|---|---|------------------------|
|  | <b>Não Conformidades, Ação Corretiva e Ação Preventiva de Meio Ambiente SAE/DS sobre CSAC</b> | Número<br>NS-DS-014-09 |
|   |   | Data<br>30/11/2009     |
|   |   | Revisão<br>00          |
|   |   | Página<br>1 / 7        |
| Elaboração: Renato Ortega   |   | Aprovação: Carlos Hugo |

## 1 OBJETIVO:

Este Procedimento descreve a sistemática para o tratamento da não conformidade / anomalia e a condução da ação corretiva e/ou preventiva, resultantes das constatações, conclusões e/ou recomendações por parte da SANTO ANTÔNIO ENERGIA – SAE / Diretoria de Sustentabilidade – DS sobre as obras executadas no canteiro de obras da UHE Santo Antônio pelo Consórcio Construtor Santo Antônio – CCSA, através da eliminação das não conformidades ou anomalias, envolvendo a investigação da causa, a determinação da ação requerida e a verificação da sua implementação e eficácia.

## 2 ABRANGÊNCIA:


Este procedimento é aplicável às atividades das obras da UHE Santo Antônio de responsabilidade direta do CCSA, com abrangência para os escopos de controle da poluição e gestão de meio ambiente, no âmbito do PAC, respeitada a independência dos respectivos planos / programas do Consórcio.

## 3 REFERÊNCIAS:

- Projeto Básico Ambiental Consolidado – PBA;
- Sistema de Gestão Integrada da UHE Santo Antônio;
- PGs - Procedimentos do Sistema de Gestão – SSTMA – CSAC
- ET - Educação para o Trabalho – CSAC – procedimentos específicos referentes à operação de um setor específico.
- Condicionante 2.30 da LI 540/2008.

## 4 DEFINIÇÕES/CONCEITOS:

- **Não Conformidade:** Não atendimento a um requisito especificado (todo e qualquer evento que vier a ocorrer, alterando os parâmetros estabelecidos pela Legislação, procedimentos específicos, ou outras definições que possam comprometer a gestão, que tenham grande magnitude, ou seja, que sejam constatações sistêmicas. Estas situações podem ser reais (já ocorreram) ou potenciais (que possam vir a ocorrer).
- **Anomalia:** Qualquer condição que fuja à normalidade e possa ocasionar efeitos indesejáveis à qualidade dos serviços ou à saúde e segurança dos colaboradores, ou ainda ao meio ambiente, ou seja, desvio das condições normais de operação que exija ação corretiva. As anomalias são situações de menor magnitude, podendo ser reais (já ocorreram) ou potenciais (que possam vir a ocorrer), podendo gerar uma não conformidade se não atendida ação preventiva e/ou corretiva.

|   |   |                        |
|---|---|------------------------|
|  | <b>Não Conformidades, Ação Corretiva e Ação Preventiva de Meio Ambiente SAE/DS sobre CSAC</b> | Número<br>NS-DS-014-09 |
|   |   | Data<br>30/11/2009     |
|   |   | Revisão<br>00          |
|   |   | Página<br>2 / 7        |
| Elaboração: Renato Ortega   |   | Aprovação: Carlos Hugo |

- **Ação Imediata (Disposição) para as Não Conformidades / Anomalias:** São as ações adotadas de forma a definir o tratamento imediato das conseqüências do problema ou situação adversa, com base na análise efetuada da não conformidade / anomalia.
- **Ação Corretiva:** Ação implementada para eliminar as causas e conseqüências de uma não conformidade / anomalia, em relação a requisitos ou parâmetros preestabelecidos, ou outra situação indesejável existente, incluindo a revisão ou adequação do próprio sistema de gestão, a fim de evitar a sua recorrência.
- **Ação Preventiva:** Ação implementada para eliminar as causas de uma possível não conformidade / anomalia, em relação a requisitos ou parâmetros preestabelecidos, ou outra situação indesejável, incluindo a revisão ou adequação do próprio sistema de gestão de SMS, a fim de prevenir a sua ocorrência;
- **SAM:** formulário de Solicitação de Ação de Melhoria para determinada situação de Não conformidade.

\* Todas as situações observadas em eventos como auditorias (interna, cliente, externa) devem ser tratadas como não-conformidades, reais ou potenciais.


## 5 RESPONSABILIDADE:

### **Coordenador de Sustentabilidade**

- Garantir a efetividade do Procedimento;
- Proporcionar condições adequadas para a realização dos eventos citados neste Procedimento;
- Influenciar e incentivar os seus liderados no cumprimento das metas e ações corretivas e/ou preventivas estabelecidas;
- Acompanhar o atendimento às Solicitações de Ações de Melhorias.

### **Analistas Ambientais**

- Realizar as inspeções direcionadas juntamente com os líderes de equipe e/ou encarregados do CSAC, conforme procedimentos NS-DS-014-09 (Inspeção de Meio Ambiente da SAE/DS sobre o CCSA) e NS-DS-013-09 (Auditoria de Meio Ambiente da SAE/DS sobre o CCSA), para identificar as não conformidades registradas das ações ambientais, verificando seu atendimento;

|   |   |                        |
|---|---|------------------------|
|  | <b>Não Conformidades, Ação Corretiva e Ação Preventiva de Meio Ambiente SAE/DS sobre CSAC</b> | Número<br>NS-DS-014-09 |
|   |   | Data<br>30/11/2009     |
|   |   | Revisão<br>00          |
|   |   | Página<br>3 / 7        |
| Elaboração: Renato Ortega   |   | Aprovação: Carlos Hugo |

- Registrar as não conformidades / anomalias na Solicitação de Ação de Melhoria – SAM;
- Orientar os responsáveis sobre as ações corretivas / preventivas a serem implantadas para correção dos desvios encontrados.

#### ***Líderes de equipe e Encarregados (CCSA)***

- Acompanhar as inspeções juntamente com os Analistas Ambientais da SAE para tomada de ciência referente à correção dos desvios registrados;
- Promover às ações corretivas / preventivas apontadas pela SAE no prazo determinado.

## **6 PROCEDIMENTO:**

### 6.1 Identificação da Não Conformidade / Anomalia

É de responsabilidade de todos os colaboradores conhecerem e estarem atentos aos padrões de conformidade de suas áreas, auxiliando na identificação de qualquer parâmetro que possa causar, ou esteja causando, um desvio dos padrões estabelecidos

As áreas envolvidas deverão abrir ou solicitar a área responsável a abertura de uma SAM, quando detectada uma não conformidade / anomalia em relação a estas atividades, descrevendo a atividade não conforme de forma clara e baseada na evidência que a caracterizou.


Nota: Nos casos onde a não conformidade / anomalia for detectada na operação das empresas contratadas poderá ser adotado formulário próprio da empresa.

A classificação da não conformidade deverá ser efetuada, tendo-se em consideração os fatores que possam estar contribuindo para a ocorrência da anormalidade, como exemplo, falha nas áreas de:

- Segurança do Trabalho
- Saúde Ocupacional
- Meio Ambiente
- Sistema de Gestão

### 6.2 Numeração da SAM

O controle de numeração e acompanhamento das SAM's é coordenado pelos Analistas Ambientais.

|   |   |                        |
|---|---|------------------------|
|  | <b>Não Conformidades, Ação Corretiva e Ação Preventiva de Meio Ambiente SAE/DS sobre CSAC</b> | Número<br>NS-DS-014-09 |
|   |   | Data<br>30/11/2009     |
|   |   | Revisão<br>00          |
|   |   | Página<br>4 / 7        |
| Elaboração: Renato Ortega   |   | Aprovação: Carlos Hugo |

Adota-se o seguinte modelo de numeração: **XXX/YY**, onde

XXX = Seqüencial numérico

YY = Ano corrente

### 6.3 Ação Imediata (Disposição)

Quando identificada uma não-conformidade, a área responsável, juntamente (se julgar necessário) com a área de SMS, deverá dar a disposição, ou seja, tomar uma ação imediata, desde que possível, afim de mitigar os impactos causados pela não-conformidade em questão. Estas disposições poderão ser:

- Monitorar, a fim de avaliar uma tendência;
- Acionar fornecedores, quando pertinente;
- Qualquer outra ação pertinente.

### 6.4 Análise da Não Conformidade / Anomalia

Cabe ao Responsável pela atividade ou área envolvida realizar a análise da não conformidade / anomalia, após a ação imediata já ter sido tomada.

Após esta análise, decide-se sobre a necessidade de implementar uma ação corretiva e ou preventiva no próprio formulário de SAM (Anexo 7.1), para registro.

- Se:  NÃO – Relatório está concluído.  
 SIM – Preencher os campos seguintes no verso  
(início e tratamento de ações corretivas e preventivas)


### 6.5 Tratamento das Não Conformidades / Anomalias

#### 6.5.1 Ações Corretivas ou Preventivas

Uma vez solicitada ações corretivas e/ou preventivas, seguir os seguintes passos:

#### a) **Investigação da causa:**

Analisar a causa ou causas prováveis que gerou a não conformidade, registrando estes motivos.

|   |   |                        |
|---|---|------------------------|
|  | <b>Não Conformidades, Ação Corretiva e Ação Preventiva de Meio Ambiente SAE/DS sobre CSAC</b> | Número<br>NS-DS-014-09 |
|   |   | Data<br>30/11/2009     |
|   |   | Revisão<br>00          |
|   |   | Página<br>5 / 7        |
| Elaboração: Renato Ortega   |   | Aprovação: Carlos Hugo |

**b) Proposta de Ação:**

Descrever a ação ou conjunto de ações que serão tomadas com objetivo de se eliminar a probabilidade de repetição ou de ocorrência da (s) causa (s) da não conformidade, definindo o prazo para sua implementação.

Para cumprir as etapas anteriores o Responsável pela tomada de ação, poderá solicitar apoio a outras funções da Empresa, conforme julgar pertinente.

**6.5.2 Implementação e Eficácia da Ação**

Cabe ao Responsável pela área, cumprir ou indicar uma pessoa para a verificação da implementação e eficácia da ação proposta, seguindo os passos de acompanhamento neste processo:

**a. Verificação da Implementação da Ação:**

Verificar com base em evidências, se a ação proposta pelo Responsável da atividade ou área foi devidamente executada, observando o prazo determinado na proposta da ação.

**b. Verificação da Eficácia da Ação:**

Após confirmada a implementação, deverá ser verificada a eficácia da ação tomada, ou seja, se realmente a ação eliminou a causa da não conformidade. Esta ação poderá ocorrer simultaneamente à verificação da implementação ou se será necessário prazo maior para sua correta avaliação.


Caso o resultado seja insatisfatório, definir nova ação a ser tomada.

**c. Acompanhamento da Implementação e Eficácia**

Cabe ao responsável pela área efetuar o acompanhamento das SAM's emitidas.


**6.6 Realimentação para Análise Crítica da Alta Administração**

As ações corretivas / preventivas serão consideradas relevantes para análise pela alta administração quando a solução destas ações estiver diretamente envolvida, na solução, ou ainda, quando essas ações estiverem relacionadas a atividades que possam vir a impactar a estratégia da empresa, ou estejam relacionadas a impactos ambientais significativos, perigos e riscos críticos, ou a não atendimento de legislação ambiental / segurança e saúde. Nesses casos, são levadas para reunião de análise crítica.

|   |   |                        |
|---|---|------------------------|
|  | <b>Não Conformidades, Ação Corretiva e Ação Preventiva de Meio Ambiente SAE/DS sobre CSAC</b> | Número<br>NS-DS-014-09 |
|   |   | Data<br>30/11/2009     |
|   |   | Revisão<br>00          |
|   |   | Página<br>6 / 7        |
| Elaboração: Renato Ortega   |   | Aprovação: Carlos Hugo |

## 7 ANEXOS

### 7.1 Modelo de SAM

|  |  |              |                  |
|--|--|--------------|------------------|
|   | SOLICITAÇÃO DE AÇÃO DE MELHORIA  |              | Nº _____ / _____ |
|  | <b>TIPO DE OCORRÊNCIA:</b><br><input type="checkbox"/> NÃO CONFORMIDADE<br><input type="checkbox"/> ANOMALIA |              |                  |
| Área de Origem da Ocorrência:  |  |              |                  |
| Descrição da Ocorrência:   |  |              |                  |
|  |  |              |                  |
|  |  |              |                  |
|  |  |              |                  |
| Classificação:   |  | Responsável: |                  |
| <input type="checkbox"/> Segurança do Trabalho   | <input type="checkbox"/> Meio Ambiente   | Área:        | Data:            |
| <input type="checkbox"/> Saúde Ocupacional   | <input type="checkbox"/> Sistema de Gestão   |              |                  |
| DISPOSIÇÃO (AÇÃO IMEDIATA):  |  |              |                  |
|  |  |              |                  |
|  |  |              |                  |
|  |  |              |                  |
|  |  |              |                  |
| Responsável:   |  |              | Data:            |
| É NECESSÁRIA UMA AÇÃO CORRETIVA OU PREVENTIVA?   |  |              |                  |
| <input type="checkbox"/> Não – Relatório está concluído<br><input type="checkbox"/> Sim – Preencher os campos seguintes no verso |  |              |                  |
| Responsável:   |  |              | Data:            |
| Investigação da causa:   |  |              |                  |
|  |  |              |                  |
|  |  |              |                  |
|  |  |              |                  |
|  |  |              |                  |
| Responsável:   |  | Área:        | Data:            |

